

**EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2023, às 09:30h, foi realizada a 42ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

**I) ORDEM DO DIA**

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da ata da 41ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 05.09.2023.
- I.2 - Informações atualizadas sobre a planilha de controle das recomendações e sugestões formuladas pelo COAUD, por meio das atas de reunião do Comitê, pela Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Lúcia.
- I.3 - Apresentação da titular da Ouvidoria da NAV Brasil, para atualização das atividades daquela unidade relacionadas às atribuições do COAUD, conforme disposto no artigo 125 do Estatuto Social da Empresa.
- I.4 - Assuntos gerais.

**II) DELIBERAÇÕES**

II.1 - Dispensou-se a leitura da Ata da 41ª Reunião Ordinária do COAUD de 22.08.2023, uma vez que esta foi assinada em 05.09.2023.

II.2 - A Secretária dos órgãos estatutários, Sra. Ana Lúcia, apresentou a planilha de controle atualizada. Em conjunto com o COAUD, a Secretária atualizou a planilha e ficou de reiterar solicitação de providências para equacionamento das pendências constatadas, às áreas responsáveis pelas mesmas.

II.3 - A titular da Ouvidoria da Empresa, Sra. Caroline Rosário Mazzoli da Rocha, discorreu sobre o fluxo das denúncias recebidas durante o exercício de 2023 e dirimiu dúvidas do COAUD sobre o processo de recebimento, tratamento e resposta das denúncias recebidas pelo canal de denúncias da Empresa, o FalaBR, em conformidade com a Portaria CGU 581/2021. Informou, ainda, que: (a) está elaborando uma norma interna (Norma



NAV - NN) regulamentando, em caráter complementar, quando necessário, os procedimentos estabelecidos na Portaria CGU 581/2021 ; e (b) a Sra. Mariana, titular da área de Conformidade, auxilia no acompanhamento das investigações realizadas pelas áreas responsáveis pelos temas das respectivas denúncias e , quando necessário, solicita ao titular da Auditoria Interna, apoio e orientação quanto ao adequado encaminhamento das denúncias recebidas. Adicionalmente, a Sra. Caroline afirmou que até o momento não encaminhou qualquer denúncia a este Comitê porque ainda não recebeu denúncia que versasse sobre assunto , cuja natureza requeresse a intervenção/conhecimento do COAUD (conforme avaliação pessoal da Ouvidora). Futuramente, por solicitação dos integrantes do Comitê, a Ouvidora comprometeu-se a incluir o COAUD no rol dos destinatários dos Relatórios Mensais e Anual ( de natureza gerencial) da Ouvidoria, destacando nos referidos documentos, quando for o caso, que , no período a que se refere o relatório, não foram recebidas denúncias que requeressem a tempestiva comunicação ao COAUD.

II.4 - Os seguintes Assuntos Gerais foram tratados:

A. Relatório Anual de Gestão de Patrocínio / 2022 e Relatório de Auditoria Periódica na entidade de Previdência Complementar/2022. O COAUD solicita o encaminhamento ao Comitê da documentação alusiva ao encaminhamento dos referidos documentos ao Conselho de Administração para deliberação e posterior envio à PREVIC. ( Referência : Art. 25 da LC 108/2001 e parágrafo 5º, artigo 2º da Resolução CGPAR 38/2022 )

B. Fiscalizações realizadas pelo TCU e CGU. O COAUD solicita ao titular da Auditoria Interna que informe se existem fiscalizações em curso na empresa, a cargo do TCU, da CGU ou do Órgão de Controle Interno do Comando da Aeronáutica.

C. O Comitê formula convite ao Sr. Alexandre Santana, titular do CAAI, para participar da próxima reunião do COAUD e analisar, em conjunto com os integrantes do Comitê, o papel institucional do CAAI no acompanhamento e análise das Demonstrações Financeiras e contábeis da NAV Brasil, à luz dos dispositivos do Estatuto Social da Empresa c/c as Leis nºs 13.303/2016 e 6.404/1976 ( quando for o caso), Decreto nº 8.945/2016 e normas da CVM ( quando for o caso ).

D. Por fim, o presidente do COAUD, Sr. Pedro Guimarães, comunicou que, não obstante a iminência de termino do mandato do Sr. Ricardo Lopes Cardoso como membro deste Comitê, a Administração da Empresa ainda não deliberou sobre a eventual recondução do mesmo a novo mandato, tampouco sobre a indicação de seu eventual substituto. Ao que o Sr. Ricardo agradeceu por todo o aprendizado obtido durante o período que teve a



oportunidade contribuir com as atividades deste Comitê e se despediu desejando sucesso ao Comitê e à NAV Brasil.

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CONSAD, à DIREX ao CONFIS e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL e o Regimento Interno do COAUD.

### III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 42ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 12:10 horas.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata.

**PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA**

---

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.  
Avenida General Justo no 160, Centro  
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL  
[www.navbrasil.gov.br](http://www.navbrasil.gov.br)



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 02/10/2023 15:52:50.  
Documento Nº: 202231.1115506-1026 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202231.1115506-1026>

